



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar marca o estágio inicial do planejamento para a aquisição de equipamentos e processamentos de dados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

O foco é a conformidade com os interesses e requisitos da Administração, buscando a melhor adequação possível às demandas relacionadas à aquisição de equipamentos e processamentos de dados para o Fundo Municipal de Saúde. A intenção é assegurar que a aquisição atenda de maneira eficiente e eficaz às necessidades do município, estudando detalhadamente a necessidade e identificando no mercado a melhor solução para supri-la.

2. OBJETO

Aquisição de equipamentos e processamento de dados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio enfrenta dificuldades devido ao uso de equipamentos de informática obsoletos e insuficientes, comprometendo a eficiência operacional, a segurança da informação e a qualidade dos serviços prestados. A aquisição de novos computadores e impressoras é essencial para solucionar esses problemas, permitindo uma gestão mais integrada e segura dos dados e proporcionando maior agilidade no atendimento à população.

4. ÁREA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, sob a gestão da Excelentíssima Sra. Gecilda Aparecida de Lima.



5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano de Contratações Anual para o exercício 2025, o qual foi elaborado por esta secretaria, e incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração de Senador José Porfírio – PA.

A previsão para aquisição destes itens está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas no PCA, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a aquisição dos materiais permanentes – equipamentos e processamentos de dados atendam às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Garantia e Qualidade:

- A empresa contratada será responsável pela qualidade dos equipamentos fornecidos, devendo garantir o funcionamento adequado dos itens e providenciar substituição imediata caso apresentem defeitos ou avarias.

2. Responsabilidade Técnica

- A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos vícios e defeitos dos produtos, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990, artigos 12, 13 e 17 a 27).

3. Representação:

- A empresa deverá indicar um preposto para acompanhar a execução do contrato, garantindo comunicação eficiente com a Administração Pública e solução rápida de eventuais problemas.

4. Cumprimento Contratual:

- Durante toda a vigência do contrato, a empresa deverá manter as condições de habilitação exigidas no processo de contratação, incluindo regularidade fiscal e trabalhista.

5. Entrega:



- Os materiais fornecidos deverão atender às especificações detalhadas neste ETP, sendo vedado o fornecimento de produtos recondicionados, usados ou de qualidade inferior aos exigidos. Caso os itens não atendam aos padrões estabelecidos, a contratada deverá providenciar sua substituição imediata, sem ônus para a Secretaria.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação seja realizada de forma eficiente, transparente e sustentável, alinhada aos princípios de interesse público e responsabilidade social e ambiental.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento foi realizado com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dificuldades devido ao uso de equipamentos de informática obsoletos e insuficientes, comprometendo a eficiência operacional, a segurança da informação e a qualidade dos serviços prestados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	COMPUTADOR COMPLETO - I3. Especificações: Core I3, memória ram: 8gb, armazenamento: ssd 480gb, monitor: 20 polegas, teclado e mouse sem fio	12	UNIDADE
2	IMPRESSORA DCP A TONER.	7	UNIDADE

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no mercado local frente às empresas do ramo, e seus valores possuem caráter estimativo. Quais sejam:

- H.B. PAIVA & CIA LTDA ME – CNPJ: 13.810.386.0001-49
- W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-4619.373.439/0001-98
- NISSEI SERVIÇOS & COMERCIO LTDA – CNPJ: 23.882.208/0001-87



Com base no Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de **R\$ 62.993,91** (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT. ESTIM.	P. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO - I3. Especificações: Core I3, memória ram: 8gb, armazenamento: ssd 480gb, monitor: 20 polegadas, teclado e mouse sem fio	12	UNIDADE	3.085,26	37.023,17
2	IMPRESSORA DCP A TONER.	7	UNIDADE	3.624,40	25.370,80
	VALOR TOTAL				62.370,97

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio consiste na aquisição de materiais permanentes, equipamentos e processamentos de dados, para equipar as unidades de saúde do município. A contratação será realizada por meio de DISPENSA.

A solução definida atende aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, garantindo que os itens adquiridos sejam adequados às necessidades da Secretaria de Saúde e compatíveis com as exigências técnicas e funcionais estabelecidas. Dessa forma, a contratação permitirá a modernização e a melhoria das condições de trabalho nas unidades de saúde, beneficiando tanto os profissionais quanto os usuários do sistema público de saúde.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



Considerando a natureza dos materiais permanentes a serem adquiridos e a diversidade de fornecedores disponíveis no mercado, optou-se por não realizar o parcelamento da contratação.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, busca-se assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio. A aquisição dos materiais permanentes, especificamente equipamentos e processamentos de dados permitirá a modernização das unidades de saúde, proporcionando um ambiente mais organizado e funcional para os profissionais e usuários.

Além disso, a substituição dos equipamentos desgastados contribuirá para melhores condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. A compra planejada e baseada em pesquisa de mercado garantirá economicidade, otimizando o uso dos recursos públicos e assegurando a melhor relação custo-benefício.

Dessa forma, espera-se que a aquisição dos materiais fortaleça a infraestrutura da Secretaria de Saúde, promovendo um atendimento mais eficiente, confortável e adequado às necessidades dos cidadãos.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio será responsável por acompanhar todas as etapas da contratação, garantindo a conformidade dos materiais recebidos com as especificações exigidas. Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada será notificada para providenciar a substituição dos itens sem custos adicionais para o Fundo Municipal de Saúde.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora não existam impactos ambientais diretos significativos, será dada preferência à aquisição de equipamentos com certificação de eficiência energética. Além disso, a Administração se compromete a realizar o descarte correto dos equipamentos substituídos, respeitando normas ambientais e promovendo a sustentabilidade.



15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou requerer maiores cuidados no planejamento da futura aquisição de equipamentos e processamentos de dados ora demandado.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir das informações apresentadas neste estudo técnico preliminar, resta evidenciado que a contratação para aquisição de EQUIPAMENTOS é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Essa decisão se fundamenta na natureza dos itens licitados, bem como na conformidade com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e da IN 58/2022.

Senador José Porfírio, 27 de janeiro de 2025

Giselda A. Lima
GISELDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 399.723.102-08
DECRETO: N° 108/2025